



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI-TO



Ano V - Edição Nº 125 - Guarai, Estado do Tocantins, 21 de Janeiro de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Legislativo - Portaria 006/2025.....01

PORTARIA Nº. 006/2025

“NOMEIA CLASSIFICADOS DO II CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Guarai, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Legislativo, na forma do resultado do II Concurso Público, homologado através da Portaria nº. 127/2024, de 11 de dezembro de 2024, publicada no DOE-TO nº. 6718, de 16 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam nomeados para os cargos aos quais foram aprovados no II Concurso Público do Poder Legislativo do Município de Guarai, Estado do Tocantins, observada a ordem de classificação, os classificados a seguir relacionados:

Para o cargo de Assistente Administrativo

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome
001	000130	909.***.***-72	- GIZELY ALVES ALMEIDA
002	001257	241.***.***-91	- ALQUINDAR ALVES SANTOS

Para o cargo de Auxiliar Administrativo

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome
001	000793	069.***.***-02	- LAVINYA RUFINNA BARBOSA TAVARES
002	000533	057.***.***-10	- LAHYS RAAB DE SOUSA XAVIER

Para o cargo de Auxiliar Administrativo (PcD)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome
001	000751	013.***.***-09	- ALEX SOARES GOMES

Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome
001	000380	029.***.***-31	- CLEUDES DA COSTA ARAÚJO
002	000873	031.***.***-23	- LETÍCIA FARIAS COSTA

Para o cargo de Copeira

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome
001	000328	009.***.***-30	- LUCIANA BENTO APRIJO

Para o cargo de Guarda Noturno

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome
001	000316	031.***.***-23	- EVANDRO CARLOS BARROS PINTO
002	001150	097.***.***-88	- JOÃO VICTOR SOUSA RODRIGUES

Para o cargo de Motorista

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome
001	000615	884.***.***-15	- VANILSON BATISTA NUNES

Para o cargo de Recepcionista

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome
001	000334	086.***.***-07	- MARIA FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA
002	001088	006.***.***-07	- JOSÉ CARLOS ARAÚJO BEZERRA

Art. 2º. - Para efeito de posse, os nomeados ficam convocados para, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido à Secretária Geral da Câmara Municipal de Guarai, comparecendo na sede da Câmara Municipal de Guarai, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº. 001/2024, de 19 de agosto de 2024, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarai-TO, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2025

ALLAN CARLOS NORONHA ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraí

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Portaria foi publicada no Placard da Câmara Municipal de Guaraí, em sua íntegra, nesta data.
Guaraí-TO, 16 de janeiro de 2025.

JHUAN CESAR MACÊDO DORA RAMOS
Diretor Administrativo e Legislativo
Portaria nº. 002/2025, de 02/01/2025

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 006/2025

II CONCURSO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO REQUISITOS, REGRAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE

REQUISITOS E REGRAS:

1. Ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data da aplicação das provas. (item 8.1.16. do Edital)
2. Preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme especificações do Edital; (item 2.2.6. do Edital)
3. Contar com aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo pretendido, a qual será aferida também pela administração no ato de posse, por meio de prévio laudo médico a ser realizado por médico da rede pública municipal; (item 2.2.7. do Edital)
4. Os nomeados deverão submeter-se a exames de capacidade física e mental e os que não lograrem aprovação serão eliminados; (item 7.3. do Edital)
5. Os Candidatos nomeados que não comparecerem ao exame de capacidade física e mental serão considerados desistentes, exaurindo, assim, o direito à sua posse; (item 7.4. do Edital)
6. Em havendo desistência ou desinteresse na posse, por parte de Candidato classificado, o Município poderá recorrer aos Candidatos aprovados, na mesma ordem de aprovação; (item 7.6. do Edital)
7. O Candidato que, nomeado deixar de tomar posse ou de entrar em exercício, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação; (item 8.2. do Edital)

8. O Candidato nomeado será regido pelo Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guaraí e pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da categoria, não arcando a Câmara com qualquer dispêndio que venha a ocorrer em decorrência de sua nomeação para a zona rural. (item 8.3. do Edital)

9. Os investidos nos cargos para os quais foram classificados cumprirão o Estágio Probatório preconizado no Art. 41, da Constituição Federal. O Poder Executivo baixará ato regulamentando os procedimentos e formalidades das avaliações periódicas para acompanhamento e efetivação do Estágio Probatório pertinente, obedecendo aos parâmetros estabelecidos na legislação municipal específica. (item 8.4. do Edital)

DOCUMENTOS:

10. Fotos em tamanho 3X4, duas recentes; (item 8.1.1. do Edital)
11. Documento de habilitação específica para o exercício do cargo, através da apresentação de Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.2. do Edital)
12. Carteira de inscrição em Conselho representativo de classe, quando exigido para o exercício profissional (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.3. do Edital)
13. Declaração de próprio punho, de acúmulo ou não de cargo/função pública; (item 8.1.4 do Edital)
14. Carteira de Identidade (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.5. do Edital)
15. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.6.do Edital)
16. Carteira de Trabalho e Previdência Social; (item 8.1.7. do Edital)
17. PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.8. do Edital)
18. Título de Eleitor (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original), bem assim, do comprovante de haver votado ou justificado nas últimas eleições; (item 8.1.9. do Edital)
19. Certificado de Reservista, para o sexo masculino (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.10. do Edital)
20. Atestado de Saúde Ocupacional; (item 8.1.11. do Edital)
21. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio; (item 8.1.12. do Edital)
22. Certidão de Casamento - se for casado (cópia



Câmara Municipal de Guaraí-TO
Poder Legislativo

Diário Oficial Eletrônico

Expediente

ALLAN CARLOS NORONHA ARAÚJO
Presidente

ANA CELIA DORA DA SILVA
EDITORA DO DOE